



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

04.05.2017 – 14h00

### Relatório da audição

**Entidade:** Associação Portuguesa de Escritores

**Recebida por:** Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990

**Assunto:** Avaliação do impacto da aplicação do Acordo Ortográfico de 1990

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, Deputado José Carlos Barros (PSD), deu as boas vindas ao Presidente da Associação Portuguesa de Escritores, Dr. José Manuel Mendes, explicou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando-lhe de seguida a palavra para fazer a sua intervenção inicial.

Disse que a posição defendida até há bem pouco tempo pela APE resultou um pouco daquilo que o seu Presidente ia partilhando com os que lhe estavam mais próximos e com os sócios que frequentavam a sede da Associação, o que veio mais tarde a ser assumido por unanimidade pela própria direção. Quando se encontravam criadas as condições necessárias foi efetuada uma consulta a todos os sócios (cerca de 1500) que habilitou a Associação a conhecer com rigor a posição de todos no contexto atual e no quadro das possibilidades existentes. Essa consulta permitiu apurar que 86,32% são contra o AO, 12,63% são a favor e 1,05% não têm opinião, números estes que caucionam e estimulam a posição que tinha sido assumida anteriormente pelos órgãos dirigentes.

Um outro aspeto relevante tem a ver com a questão de saber quem são estes 86,32% que votaram contra o AO. Das pessoas que votaram contra o AO, 22,10% são professores dos ensinos básico e secundário, 12,10% professores universitários e 65,80% profissionais liberais, o que significa que são aqueles que têm sobre estas matérias uma preparação impreparada, inculta ou de desconhecimento total.

Neste momento falta apurar se é predominante a posição daqueles que entendem que se deve voltar à norma anterior ao AO de 1990 ou se, pelo contrário, deve haver uma revisão do acordo em vigor para que se possa chegar a uma solução sadia. Para si a resposta, resultante do convívio que vai tendo com os membros da Associação, é claramente a segunda, havendo, acima de tudo, uma vontade de corrigir as imperfeições, os erros e os equívocos presentes no AO de 1990.

Terminou a sua intervenção referindo-se à forma como se chegou à elaboração deste tratado internacional, que começou por pressupor a adesão de todos os membros e

acabou por ser subscrito por apenas 3 Estados, havendo ainda instrumentos de ratificação que não se encontram depositados.

De seguida, colocaram algumas questões os Senhores Deputados Margarida Mano (PSD) Diogo Leão (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Ana Mesquita (PCP), usando depois a palavra o Senhor Presidente da APE para prestar alguns esclarecimentos adicionais.

O Presidente da APE esclareceu que as razões que estiveram na base da resposta ao inquérito efetuado são as seguintes:

- Os que têm competência linguística assinalam as incongruências, os erros e as más soluções do AO de 1990;
- Aqueles que não têm competência linguística olham para a forma como todo o processo se desenvolveu, rejeitando claramente a metodologia política e institucional adotada e destacando a este propósito o número de países que o subscreveram (dos 7 Estados apenas o fizeram 3);
- E, finalmente, os que invocam a este respeito um conjunto de razões no plano jurídico e no plano das relações internacionais para justificar a sua posição contra o AO.

A este respeito, adiantou que houve uma tentativa de encobrir a razão que levou à génese do AO de 1990 e que teve a ver com a vontade de estabelecer uma ligação bilateral entre Portugal e o Brasil, colocando todos os outros países numa relação de menoridade.

Disse também que a imposição de apenas poderem constar do Plano Nacional de Leitura textos escritos de acordo com o Acordo vigente é francamente questionável, na medida em que há autores que, de uma forma livre e deliberada, optam por uma escrita diferente ou que, inclusivamente, reivindicam a autonomia do seu próprio processo. A este respeito, concluiu que as instituições não se prestigiam quando passam por cima de uma evidência como esta.

Quanto ao universo infantojuvenil, os professores de português do ensino básico veem-se compelidos a ensinar nos termos da norma vigente. Se dispõem de uma ferramenta criativa acabam por fazê-lo por conveniência, por inércia e pela circunstância de saberem que os livros nunca poderão circular no Plano Nacional de Leitura se continuar a vingar de forma ostracizante um critério cego como este. Vale a pena ver nos livros que vão sendo publicados quem, diante de grandes autores, persiste na defesa de um texto que não se submete ao AO e quem, por critérios editoriais, vai assentindo mas contrariado.

Concluiu afirmando que para a APE o AO não é bem-vindo, é mal aceite, é um acordo imposto e não assumido por todos aqueles a quem se destina, sendo cada vez mais consensual que é incómodo e um fator de divisão não facilmente resolúvel. Quem tem o poder e o dever de legislar tem o dever de o fazer com o mais o alto rigor técnico-linguístico que se exige.



A APE defende que deve ser feita uma revisão do AO e não a repriminção da norma existente até à data da entrada em vigor do AO de 1990, expurgando tudo o que está errado e dando-lhe o melhor tratamento técnico-linguístico para que o AO possa ser fortemente enriquecido, preenchendo as zonas lacunosas existentes e que não são poucas.

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho agradeceu a sua presença e os esclarecimentos dados, dando depois por terminados os trabalhos.

A gravação da audiência encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#)

Palácio de São Bento, 4 de maio de 2017

A assessora da Comissão,

*Maria Mesquitela*